



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO DE *CAMPUS*

**Resolução *ad referendum* nº 20, de 20 de junho de 2024**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Aprovar *ad referendum*, após consulta aos conselheiros, retomada do Calendário Acadêmico a partir do dia 24 de junho de 2024, respaldado por decisão da Assembleia dos Servidores Federais da Educação do IFRS - *Campus Sertão*, na data de 18 de junho de 2024, onde se deliberou pela aprovação das propostas apresentadas pelo Governo Federal, bem como pelo encerramento da greve.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,  
Publique-se.

**Clever Variani**  
**Presidente do Conselho de *Campus***  
**IFRS *Campus Sertão*.**